



TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/243/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 243/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2022/0004876-2

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/23/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTOS E ESTUDOS DE ALTERNATIVAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA SAID SAAD.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo Secretário da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “PREFEITURA” e, de outro lado a empresa **KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Paulo de Faria, nº 536, Tucuruvi, São Paulo/SP - CNPJ nº **07.169.280/0001-05**, representada neste ato por seu Sócio Diretor, Senhor **FAUSTO BATISTA**, portador do R.G. nº 21.583.911-0 SSP-SP e do CPF nº 142.755.578-83, adiante designada simplesmente “CONTRATADA”, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº **120808916** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **120810005** do processo administrativo nº **6022.2022/0004876-2**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **14/03/2025**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **243/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução por mais **02 (dois) meses** a contar de **12/03/2025** até **11/05/2025**, com adoção do novo cronograma físico financeiro (SEI [120601289](#)).



1

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **243/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 04 de abril de 2025.

**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**



**CONTRATADA
KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
FAUSTO BATISTA
SÓCIO DIRETOR**

TESTEMUNHAS:

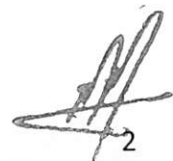


**Angela Ramos de Figueiredo
R.F. 915.482-2
SIURB**



**BRUNA SEMINO
R.F. 944.820-3**




2

